

DECRETO N° 2.610 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

**DETERMINA A ABERTURA DE UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 44.500,00.**

PAULO SOMMER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N° 2.354 de 04 de dezembro de 2013, artigo 7º e seus incisos, decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

10 0302 0020 2,051 3190 04 00 00 000	0040	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$	40.000,00
26 0782 0028 2,076 3190 13 00 00 000	0001	Sinalização das vias, Controle e segurança do tráfego urbano Obrigações Patronais.....	R\$	4.500,00
		TOTAL.....	R\$	44.500,00

Art. 2º - Servirão de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

10 0302 0020 2,051 3190 11 00 00 000	0040	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	40.000,00
26 0782 0028 2,076 3190 11 00 00 000	0001	Sinalização das vias, Controle e segurança do tráfego urbano Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	4.500,00
		TOTAL.....	R\$	44.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

PAULO SOMMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCOS SCHROPFER MARTINS
Secretário Municipal de Administração